



RECIDO
14/05/03

MOÇÃO N. ^{MOÇ 098/2003}
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

Protocolo Legislativo para registro e tramitação

ASSP.
14/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

apresenta votos de congratulações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – **MESA**, Ministro, **JOSÉ GRAZIANO DA SILVA**.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno deste Parlamento, proponho a manifestação desta Casa de Leis, mediante votos de **congratulações** ao Excelentíssimo Senhor Ministro **JOSÉ GRAZIANO DA SILVA**, titular do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, haja vista sua iniciativa, recentemente divulgada pela imprensa, de adotar em âmbito nacional o programa brilhantemente desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal de **CRIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES**.

JUSTIFICATIVA

A edição do Jornal de Brasília do dia 13 de maio do corrente ano, trouxe na coluna do jornalista Carlos Honorato a afirmação do Sr. Ministro José Graziano, de que, baseado no exemplo de Brasília, pretende criar uma rede de 10 mil restaurantes populares em todo o País.

Assim, a presente proposição tem por objetivo elogiar a iniciativa do Sr. Ministro em expandir o programa de “restaurantes populares”, programa esse gratamente desenvolvido pelo Sr. Governador, Joaquim Roriz, na Capital Federal.

Protocolo Legislativo
MOÇ 98 2003
01 BIA

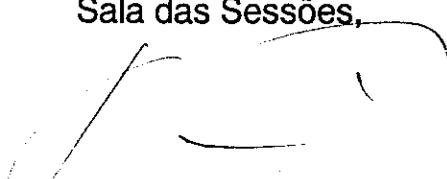


Desde os primeiros dias de Governo o Sr. Presidente da República priorizou em sua gestão o combate à fome no País, chegando mesmo a afirmar que se daria por satisfeito, se, ao final de seu mandato, todo brasileiro pudesse fazer pelo menos três refeições ao dia.

Assim, ao reconhecer os benefícios que a iniciativa do Sr. Governador do Distrito Federal trouxe à população desta Capital, e principalmente, ao expressar sua intenção de adotar o programa em âmbito nacional, criando 10 mil restaurantes de semelhante natureza em todo o Brasil, fato esse de alta significação para toda a sociedade brasileira, o Sr. Ministro demonstra harmonia com as prioridades de seu Presidente, e maturidade política ao reconhecer que os programas sociais desenvolvidos pelo Sr. Governador Joaquim Roriz, são bons, viáveis, e devem ser aproveitados pelo Governo Federal.

Por conta disso, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CARLOS XAVIER

